



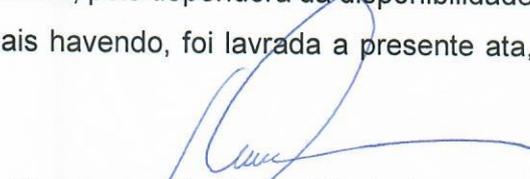
**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba**
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-
3064Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60

**ATA DA REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO Nº 005/2024 DE 26 DE
JUNHO DE 2024**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2024, às 14:30 horas, nesta cidade de Janaúba, Minas Gerais, reúnem-se na sede do PREVIJAN o Conselho Deliberativo deste Instituto, estando presentes, a Sr.^a Dinalva Rosa Pereira, Sra. Iolanda Barbosa do Nascimento, Sra. Isabel Cristina Gomes da Silva e o Sr. Dian Lucas Rodrigues Machado, ausente justificadamente a conselheira Jaqueline Martins de Oliveira. Juntamente aos membros supracitados, participou da reunião o Sr. Edvaldo José da Silva (Diretor Presidente) e Sra. Maria Betânia de Jesus Menezes (Assessora Jurídica). Dando início à reunião o Diretor Presidente informou os conselheiros que na presente reunião será aprovada o Parecer do Comitê de Investimento, consoante a competência de março e abril de 2024. Referido documento consta a análise do cenário econômico, Evolução da Execução Orçamentária, sobretudo, a análise da carteira de investimentos que consiste na carteira de investimentos consolidada, enquadramento, retorno sobre os investimentos, distribuição dos ativos por instituições financeiras, distribuição dos ativos por subsegmento, retorno da carteira de investimentos versos a meta de rentabilidade e evolução patrimonial. Consta ainda no respectivo parecer a análise de risco da carteira de investimentos consistente no risco e liquidez. O parecer do comitê de investimento traz também os processos de credenciamento e plano de contingência. Após análise pelos conselheiros presentes o Parecer do Comitê de Investimento da competência de março e abril de 2024 foi aprovada pelo respectivo conselho. Dando continuidade a reunião foi informado novamente aos conselheiros acerca da certificação, sendo ela necessária aos conselheiros membros do Conselho Deliberativo, em cumprimento aos requisitos previstos no art. 8º-B Lei 9.717, de 1998 e na Portaria Ministério do Trabalho e Previdência de nº 1.467, de 2022. Nesse ponto, informou o Diretor Presidente está em contato com determinada empresa, que poderá vir até Janaúba ministrar aulas para os conselheiros do PREVIJAN que ainda não possuem a respectiva certificação. Contudo, ainda é uma expectativa de realização de curso presencial, pois dependerá da disponibilidade da empresa e quantidade de conselheiros. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos.


Dinalva Rosa Pereira

Membro Titular


Dian Lucas Rodrigues Machado

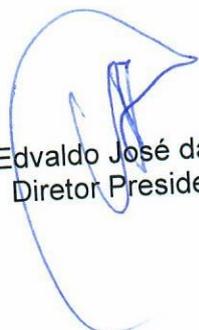
Membro Titular



PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Janaúba
Rua Jaime Macedo Moura, 530 – Padre Eustáquio - (38) 3472-
3064 Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ-04.124.168/0001-60


Iolanda Barbosa do Nascimento
Membro Titular


Maria Betânia de Jesus Menezes
Assessora Jurídica


Edvaldo José da Silva
Diretor Presidente


Isabel Cristina Gomes da Silva
Membro titular